

Regulamento Interno

Projeto - Programa de Educação e Promoção da Saúde

1. Introdução

O quadro legislativo atual torna obrigatória a inclusão da Promoção e Educação para a Saúde, como área de formação global do indivíduo. Segundo o *Protocolo entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde*:

«A promoção da educação para a saúde em meio escolar é um processo em permanente desenvolvimento para o qual concorrem os setores da Educação e da Saúde. Este processo contribui para a aquisição de competências das crianças e dos jovens, permitindo-lhes confrontar-se positivamente consigo próprios, construírem um projeto de vida e serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis. A Promoção da Educação para a Saúde na Escola tem, também, como missão criar ambientes facilitadores dessas escolhas e estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa.»

Este protocolo é reforçado pela lei n.º 60/2009, de 6 de agosto que estabelece a aplicação da educação sexual nos estabelecimentos do ensino básico e do ensino secundário.

Outra legislação a considerar:

- Portaria nº196-A/2010 - Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.
- Portaria nº1242/2009 - Aprova o Regulamento do Regime de Fruta Escolar - RFE
- Lei nº60/2009 - Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar
- Despacho nº 2506/2007 - Adoção de medidas que visam a promoção da saúde da população escolar e nomeação em cada agrupamento escola do coordenador de educação para a saúde

- Despacho nº 25995/2005 - Princípios orientadores do modelo para a promoção da saúde em meio escolar
- Despacho nº 19737/2005 - Criação do Grupo de Trabalho de Educação para a Saúde

Em suma, a Educação para a Saúde deve promover uma abordagem integrada e transversal, enquanto dimensão essencial do percurso educativo e formativo dos jovens, implicando uma articulação entre a Escola e os parceiros sociais (as Famílias, os Técnicos da Área da Saúde, Técnicos dos Serviços Especializados de Apoio Educativo, Instituições e Associações directamente ligadas à temática, entre outros...)

2. Objetivos do Projeto

- Desenvolver a consciência cívica de toda a comunidade como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, ativos e intervenientes.
- Fomentar hábitos de vida saudável.
- Contribuir para o desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.
- Fomentar o reconhecimento da saúde como um bem precioso que todos desejamos e devemos promover.
- Sensibilizar os diversos agentes da comunidade educativa para a necessidade da Educação para a Saúde e da Educação Sexual, fomentando a sua adesão e envolvimento neste projeto.
- Promover uma cultura de respeito e responsabilidade no campo da sexualidade.
- Estimular o apreço pelo seu próprio corpo e pela conquista da saúde individual.
- Promover a relação escola/família, escola/centro de saúde e/ou outras instituições/recursos comunitários.
- Promover um ambiente escolar seguro e saudável.
- Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação dos diferentes conhecimentos disciplinares e não disciplinares.
- Fomentar hábitos de atividade física numa perspetiva de qualidade de vida.
- Sensibilizar para adoção de uma postura corporal saudável.

3. Planificação e seleção de áreas prioritárias/ temas

De acordo com a legislação em vigor e com o projeto educativo da escola, são definidas anualmente as áreas prioritárias de intervenção para cada ano /ciclo de escolaridade, sendo elaborada uma proposta de Planificação /Cronograma que carece de aprovação dos respetivos Órgãos de Gestão / Conselho Pedagógico e que integra o PAA.

4. Coordenador do Projeto (Despacho n.º 2506/2007)

O coordenador é um docente dos 2.º ou 3.º ciclos designados pela Direção Executiva tendo em conta a sua formação bem como a experiência no desenvolvimento de projetos e ou atividades no âmbito da educação para a saúde.

5. Avaliação

Todas as atividades e estratégias de intervenção realizadas são monitorizadas através da recolha de informação e de indicadores em cada momento de intervenção. O plano de avaliação passa por apreciar os comportamentos/reações que os alunos manifestam durante a realização das diversas atividades, o interesse demonstrado e a participação.

Anualmente os temas/ ações prioritárias e estratégias poderão ser atualizadas e ou revistas de acordo com os resultados da avaliação desenvolvida e das sugestões recolhidas.